

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 6/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, em sua 348ª Reunião, realizada em 16/4/2009,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de abertura de vagas discentes em cursos de graduação para o 2/2009 no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Brasília, 20 de abril de 2009.


José Geraldo de Sousa Junior
Reitor

C/cópia: todas as Unidades.
IEA/no